



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1775/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o disposto no art. 7º. da Instrução Normativa, nº 213 de 17 de dezembro de 2019;

Considerando o disposto no § 4º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 2008, e a competência de que trata o art. 13 do Decreto-Lei nº 200, de 1967, e considerando o Processo Eletrônico nº **23073.020407/2021-38**,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a distribuição de cotas de bolsa trabalho para as Unidades Acadêmicas, definidas com base no número de alunos matriculados e pagas com recurso da Administração Superior da UFPA, conforme o Anexo I, desta portaria;

Art. 2º. A Unidade Acadêmica poderá ter bolsas adicionais acima do limite estabelecido no anexo I, pagas com recursos da própria Unidade, até o limite de 20% do seu orçamento de funcionamento;

Art. 3º. O anexo desta portaria será atualizado, a cada 4 anos, com base em informações contidas no relatório de atividades e no Plano de Gestão Orçamentária da UFPA para cada exercício.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de Junho de 2021.


EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor



Consulte a autenticidade dessa portaria no link abaixo:
<https://www.sipro.progep.ufpa.br/consulta.jsf?portariaNum=1775&portariaAno=2021>

ANEXO I – PORTARIA 1775/2021 - GABINETE DA REITORIA

UNIDADE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS BASE 2019	% NÚMERO DE ALUNOS POR UNIDADE EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS NA UFPA	COTA DE BOLSAS COM BASE NO NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS
ABAETETUBA	1957	0,0411	10
ALTAMIRA	1411	0,0296	8
ANANINDEUA	1063	0,0223	6
BRAGANCA	1219	0,0256	7
BREVES	1146	0,0241	6
CAMETA	2792	0,0586	15
CAPANEMA	226	0,0047	1
CASTANHAL	2371	0,0498	13
ICA	1530	0,0321	8
ICB	1294	0,0272	7
ICED	1605	0,0337	9
ICEN	3792	0,0796	20
ICJ	1296	0,0272	7
ICS	3621	0,0760	19
ICSA	4561	0,0958	24
IECOS	585	0,0123	3
IEMCI	251	0,0053	2
IFCH	2622	0,0551	14
IG	1079	0,0227	6
ILC	2086	0,0438	11
ITEC	5863	0,1231	31
NAEA	162	0,0034	1
INEAF	78	0,0016	1
NEAP	86	0,0018	1
NMT	213	0,0045	1
NPO	93	0,0020	1
NTPC	149	0,0031	1
NUMA	81	0,0017	1
SALINÓPOLIS	394	0,0083	2
SOURE	306	0,0064	2
TUCURUI	1212	0,0255	6
IMV	82	0,0017	1
NDAE		0,0000	1
NEB	71	0,0015	1
NITAE	32	0,0007	1
EA	1347	0,0283	7
E.MÚSICA	639	0,0134	3
E.TEATRO	300	0,0063	2
Total	47615	1	260